



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo



Quilombo SC, 16 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora
Leila Dione Schaeffer
Presidente da Câmara Municipal
Quilombo SC.

Senhora Presidente.

Cumprimento Vossa Excelência e demais colegas vereadores, desejando sucesso no trabalho e na missão de sempre bem representar os eleitores, munícipes e cidadãos Quilombenses.

Amparado no Art. 93 da Resolução nº 03/13, de 18 de dezembro de 2013, (Regimento Interno), desta Casa Legislativa Municipal, bem como ao disposto no Art. 17, Inciso III da Lei Orgânica Municipal de Quilombo, venho pelo presente, REQUERER, licença do cargo de Vereador, sem vencimentos, por trinta (30) dias, para tratar de assuntos particulares, a partir de 1º de outubro de 2022.

Diante do pedido, e depois de lido e aprovado pelo plenário, fica Vossa Excelência autorizada a fazer a (s) devida (s) convocação (ões) do (s) respectivo (s) suplente (s) do Partido dos Trabalhadores, pela ordem a senhora Claudete Renner Kettl.

Certos da Compreensão reitero considerações.

Respeitosamente;

JEVERSON SCIEGA

Vereador – requerente

Rua Conde Deu, 77 - Centro - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

Fone:(49) 3346-3347

www.camaraquilombo.sc.gov.br